



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 170, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade; (4) a capacidade de desenvolvimento da proposta pelo seu executor; e (5) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no Art. 11 da Portaria GDG-008/23, de 7 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma de ação de extensão de natureza especial, a participação em comissão externa julgadora a ser executada pelo servidor Paulo Henrique Cruz Pereira (SIAPE 1552828), o qual dedicará, a convite da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal Catarinense (IFC), 8 (oito) horas para avaliar projeto de pesquisa PIBIC-AF CNPq, conforme informações presentes no processo 23062.019650/2025-66.

§1º - Na hipótese de participação remunerada, compete ao parceiro responsável pelo convite efetivar os pagamentos diretamente ao servidor, bem como garantir os recolhimentos tributários junto à Fazenda Pública, na forma da legislação vigente.

§2º - Nos termos da Resolução CD-15/2020 e conforme entendimentos fixados pela Controladoria-Geral da União e a Procuradoria Federal da Advocacia-Geral da União junto ao CEFET-MG, fica vedado o pagamento de bolsas a atividades caracterizadas como prestações de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 15:49)
 PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
 DIRETOR - TITULAR
 DEDC (11.53)
 Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.019650/2025-66

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **e2ab4a266e**